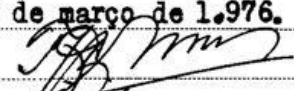


MATRÍCULA N.º 203  
F. 01

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 203      Ficha n.º 01.  
Capão Bonito, 8 de março de 1.976.  
Oficial: 

Denominação - Localização **NONO PERIMETRO DISCRIMINATORIO.**

Distrito : **CAPÃO BONITO**      Município : **CAPÃO BONITO**

**IMÓVEL:** - Gleba nº 100, com a área de dois (2) hectares e quarenta e / dois (42) ares de terras, aproximadamente, dentro das divisas e com fronteações seguintes: - "Partindo da estaca 4/0, da gleba nº 99, ocupa da por José Porfirio da Cruz e outros; seguindo por esta até encontrar a gleba nº 98, ocupada por Joaquim Darias da Silva e outros; seguindo por esta até encontrar a gleba nº 101, ocupada por Luiz Cesarino de Oliveira e outros; seguindo por esta até encontrar o Ribeirão do Alegre; seguindo por este, em sua margem direita, até encontrar a gleba nº 99; daí, até o ponto de partida; ao norte: com a gleba nº 99, ocupada por José Porfirio da Cruz e outros; ao sul: com a gleba nº 101, ocupada por Luiz Cesarino de Oliveira e outros; a leste: com a gleba nº 98, ocupada por Joaquim Darias da Silva e outros; e a oeste: com o Ribeirão do Alegre".-

**PROPRIETARIO:- ESPOLIO DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO.**

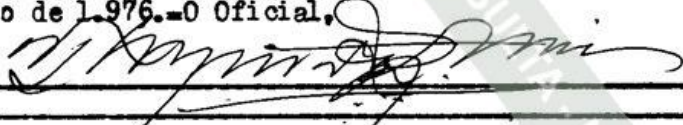
**TITULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 16.518, Lº 3-AE.-

Declarado no INCRA, juntamente com outro imóvel, sob nº // / // 637.007.001.325, área total:-19,3 ha., módulo:-15,0, nº de módulos: 1,12, fração mínima de parcelamento:-15,0 ha.-

Capão Bonito, 8 de março de 1.976.-  
O Oficial,



**AV - 01 - M - 203 -** Certifico que no livro 3-AF, foi transcrita / sob número de ordem 17.218, a legítima no valor de Cr\$111,11, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00, no imóvel matriculado, que coube à herdeira **MATILDE DE OLIVEIRA**, nos bens deixados pelos **ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO** e sua mulher, **Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ**, cuja partilha foi homologada por sentença de 23 de / abril de 1.975, do então MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo.- Sr. Dr. Antonio de Oliveira, que transitou em julgado.- Dou fé.- Capão Bonito, 8 de março de 1.976.- O Oficial,



Emols.: Cr\$16,00.

**R - 02 - M - 203 -**      DATA:-8 de março de 1.976.-  
**TRANSMITENTE :-** ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e / sua mulher, **Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ.**  
**ADQUIRENTE:-** ROQUE QUEIROZ DO NASCIMENTO.

**TITULO:-** Herança.-  
**FORMA DO TITULO:-** Formal de partilha assinado pelo então MM. Juiz/ de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Officio de Justiça desta Comarca, cuja partilha foi homologada por sentença de 23 de abril de 7

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo



MATRÍCULA N.º 203 Ficha 01 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO 2

1.975, daquele Magistrado, que transitou em julgado.  
VALOR:- Cr\$111,11, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00.  
O Oficial,

Emols.: Cr\$16,00.

R - 03 - M - 203 - DATA:-8 de março de 1.976.-  
TRANSMITENTE:- ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e /  
sua mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ.  
ADQUIRENTE:- LEONILDO QUEIROZ DO NASCIMENTO.  
TÍTULO:- Herança.-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha assinado pelo então MM. Juiz/  
de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, ex -  
pedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça desta /  
comarca, cuja partilha foi homologada por sentença de 23 de / /  
abril de 1.975, daquele Magistrado, que transitou em julgado.-  
VALOR:- Cr\$111,11, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00.  
O Oficial,

Emols.: Cr\$16,00.

R - 04 - M - 203 - Por partilha homologada por sentença de vin-  
te e três (23) de abril de mil novecentos e setenta e cinco / 7  
(1.975), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio de  
Oliveira, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos/  
bens deixados pelos ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMEN-  
TO e sua mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ, coube à herdeira  
MARTINA QUEIROZ DA COSTA, casada com CESARIO LIBORIO DA COS-  
TA, brasileiros, residentes neste município, uma legítima no va-  
lor de cento e onze cruzeiros e onze centavos (Cr\$111,11), sobre a  
avaliação de hum mil cruzeiros (Cr\$1.000,00), no imóvel matricula-  
do; conforme formal de partilha assinado por aquele Magistrado, -  
expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça desta/  
Comarca.-Capão Bonito, 27 de julho de 1.977.- O Oficial Substituto,

Emols.: Cr\$140,00.

R - 05 - M - 203 - Por partilha homologada por sentença de vin-  
te e três (23) de abril de mil novecentos e setenta e cinco / //  
(1.975), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oli-  
veira, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos bens  
deixados pelos ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e /  
sua mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ, coube à herdeira CE-  
CILIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, casada com BRASÍLIO ILÁRIO DE OLI-  
VEIRA, brasileiros, residentes neste município, uma legítima no  
valor de cento e onze cruzeiros e onze centavos (Cr\$111,11), sobre  
a avaliação de hum mil cruzeiros (Cr\$1.000,00), no imóvel matri-  
culado; conforme formal de partilha assinado por aquele Magistra-  
do, expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça/  
desta comarca.-Capão Bonito, 27 de julho de 1.977.- O Oficial Subs-  
tituto,

Emols.: Cr\$140,00.

(continua na Ficha n.º 02 )

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

MATRÍCULA N.º 203  
F. 01 v.



MATRÍCULA N.º 203  
F. 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 203

Ficha 02.

LIVRO 2

Oficial

*Cardoso*

R - 06 - M - 203 - Por partilha homologada por sentença de vinte e três (23) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos bens deixados pelos ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e sua mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ, coube ao herdeiro ARNALDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, casado, brasileiro, residente neste município, uma legítima no valor de cento e onze cruzeiros e onze centavos (Cr \$ 111,11), sobre a avaliação de hum mil cruzeiros (Cr \$ 1.000,00), no imóvel matriculado; conforme formal de partilha assinado por aquele Magistrado, expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça desta Comarca. - Capão Bonito, 27 de julho de 1.977. - O Oficial Substituto,

Emols.: Cr \$ 140,00.

*Cardoso*

R - 07 - M - 203 - Por partilha homologada por sentença de vinte e três (23) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos bens deixados pelos ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e sua mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ, coube à herdeira EULALIA QUEIROZ DO NASCIMENTO, solteira, maior, brasileira, residente neste município, uma legítima no valor de cento e onze cruzeiros e onze centavos (Cr \$ 111,11), sobre a avaliação de hum mil cruzeiros (Cr \$ 1.000,00), no imóvel matriculado; conforme formal de partilha assinado por aquele Magistrado, expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça desta Comarca. - Capão Bonito, 27 de julho de 1.977. - O Oficial Substituto,

Emols.: Cr \$ 140,00.

*Cardoso*

R - 08 - M - 203 - Por partilha homologada por sentença de vinte e três (23) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos bens deixados pelos ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e sua mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ, coube ao herdeiro HUMBERTO QUEIROZ DO NASCIMENTO, casado, brasileiro, residente neste município, uma legítima no valor de cento e onze cruzeiros e onze centavos (Cr \$ 111,11), sobre a avaliação de hum mil cruzeiros (Cr \$ 1.000,00), no imóvel matriculado; conforme formal de partilha assinado por aquele Magistrado, expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça desta Comarca. - Capão Bonito, 27 de julho de 1.977. - O Oficial Substituto,

Emols.: - Cr \$ 140,00.

*Cardoso*

R - 09 - M - 203 - Por partilha homologada por sentença de vinte e três (23) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio de Oliveira, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos bens deixa-

(continua no verso)

Observações :

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo



MATRICULA N.º 203      Ficha 02 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO 2

dos pelos ESPOLIOS DE FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO e sua / mulher, Da. ANDRELINA MARIA DE QUEIROZ, coube ao herdeiro ANDRE QUEIROZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, menor púbere, residente neste município, uma legítima no valor de cento e onze 7 cruzeiros e onze centavos (Cr\$111,11), sobre a avaliação de hum mil cruzeiros (Cr\$1.000,00), no imóvel matriculado; conforme / formal de partilha assinado por aquele Magistrado, expedido em 13 de maio de 1.975, pelo 2º Ofício de Justiça desta Comarca.== Capão Bonito, 27 de julho de 1.977.==O Oficial Substituto,

Emols.: Cr\$140,00.

AV - 10 - M - 203 - Por requerimento de 23 de fevereiro de // 1.981, a proprietária MATILDE DE OLIVEIRA, declarou que se casou com JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA, no regime da comunhão de bens; conforme provou com a certidão de casamento, que fica arquivada.==Dou fé.==Capão Bonito, 23 de março de 1.981.==A Escrevente Habilitada, Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).==O Oficial,

Emols.: Cr\$300,00.

Recibo nº 4.267.

AV - 11 - M - 203 - Por requerimento de 23 de fevereiro de // 1.981, o proprietário LEONILDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, declarou que se casou com MARIA BENEDITA FERREIRA, no regime da comunhão de bens, passando a mesma a usar o nome de MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO; conforme provou com a certidão de casamento, que fica arquivada.==Dou fé.==Capão Bonito, 23 de março de 1.981.==A Escrevente Habilitada, Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).==O Oficial,

Emols.: Cr\$300,00.

Recibo nº 4.267.

AV - 12 - M - 203 - Por requerimento de 23 de fevereiro de // 1.981, o proprietário HUMBERTO QUEIROZ DO NASCIMENTO, declarou que se casou com OZIA ROSA, no regime da comunhão de bens, passando a mesma a assinar OZIA ROSA DO NASCIMENTO; conforme provou com a certidão de casamento, que fica arquivada.==Dou fé.==Capão Bonito, 23 de março de 1.981.==A Escrevente Habilitada, Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).==O Oficial,

Emols.: Cr\$300,00.

Recibo nº 4.267.

AV - 13 - M - 203 - Por requerimento de 23 de fevereiro de // 1.981, o proprietário ANDRE QUEIROZ DO NASCIMENTO, declarou que se casou com MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, no regime da comunhão de bens, passando a mesma a assinar MARIA LUIZA DO NASCIMENTO.

(continua na Ficha n.º 03 )

Observações :

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

MATRICULA N.º 203  
F. 027.



MATERIA N.º 203

F. 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 203

Ficha 03.

LIVRO 2

Oficial

NASCIMENTO; conforme provou com a certidão de casamento, que fica arquivada.-Dou (6.º) Capão Bonito, 23 de março de 1.981.-A Escrevente Habilitada, Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).-O Oficial,

Emols.: Cr\$300,00.

Recibo nº 4.267.

R - 14 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de dezenove // (19) de maio de mil novecentos e setenta e oito (1.978), do 1.º Cartório de Notas local, (L.º 113, fls. 280/281), os proprietários LEONILDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, RG. nº 4.119.552, lavrador, e sua mulher, Da. MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO, doméstica, residentes neste município, CPF. nº 753.403.138/91, MATILDE DE OLIVEIRA, doméstica, e seu marido, JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA, lavrador, residente neste município, CPF. nº 752.568.948/20, CECILIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, doméstica, e seu marido, BRASILIO HILARIO DE OLIVEIRA, lavrador, residentes neste município, CPF. nº 753.009.588/91, ANDRE QUEIROZ DO NASCIMENTO, lavrador, e sua mulher, Da. MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, doméstica, residentes neste município, C P F. nº 751.158.838/52, HUMBERTO QUEIROZ DO NASCIMENTO, lavrador, e sua mulher, Da. OZIA ROSA DO NASCIMENTO, doméstica, residentes neste município, CPF. nº 752.628.488/87, e EULALIA QUEIROZ DO NASCIMENTO, solteira, maior, doméstica, residente em Itapetininga, C P F. nº 891.655.788/72; todos brasileiros, transmitiram à CEZARIO LIBORIO DA COSTA, CPF. nº 753.032.808/53, casado no regime da comunhão de bens com MARTINA QUEIROZ DA COSTA, e à ARNALDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, CPF. nº 753.407.048/15, casado no regime da comunhão de bens com TEREZA LUCAS DO NASCIMENTO, brasileiros, lavradores, residentes neste município, pelo preço de vinte e cinco / mil cruzeiros (Cr\$25.000,00), sem condições, seis legítimas no valor de cento e onze cruzeiros e onze centavos (Cr\$111,11), cada uma, sobre a avaliação de hum mil cruzeiros (Cr\$1.000,00), no imóvel matriculado, havidas pela transcrição nº 17.218 (Av-1) e RR - 3 - 5 - 7 - 8 e 9.-Cadastrado no INCRA, sob nº 637.017.027.480, // área total:-4,8 ha., módulo:-16,0, nº de módulos:-0,3, fração mínima de parcelamento:-4,8 ha.-Capão Bonito, 23 de março de 1.981.-A Escrevente Habilitada, Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).-O Oficial,

Emols.: Cr\$1.500,00.

Recibo nº 4.267.

R - 15 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de vinte / (20) de abril de mil novecentos e oitenta e um (1.981), do 1.º Cartório de Notas local, (L.º 120, fls. 133), os proprietários, ARNALDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, lavrador, e sua mulher, Da. TEREZA LUCAS DO NASCIMENTO, doméstica; brasileiros, residentes neste município, CPF. nº 753.407.048/15, transmitiram à ANTONIO LINEU DE TOLEDO MARQUES, RG. nº 2.532.940, CPF. nº 001.556.678/15, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens com VANDERLI MURER /

(continua no verso)

Observações :

REGISTRO DE IMOVEIS  
Oficial Thyro Francisco de Queiroz AssisCOMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo



MATRICULA N.º 203 Ficha 03 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO 2

**DE TOLEDO MARQUES**, residente em São Paulo, pelo preço de trinta/ mil cruzeiros (Cr\$30.000,00), sem condições, uma parte ideal do valor de Cr\$111,11, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00, e mais a 7 metade de seis partes ideais do valor de Cr\$111,11, cada uma, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00, no imóvel matriculado, havidas 7 pelos RR-06 e 14.-Cadastrado no INCRA, sob nº637.017.027.480, área total:-4,8 ha., módulo:-16,0, nº de módulos:-0,3, fração mínima de parcelamento:-4,8 ha.-Capão Bonito, 29 de abril de 1.981.- A Escrevente Habilitada, Kloisa Ana de Lima Ventureli (Kloisa Ana de Lima Ventureli).-0 Oficial.

Emols.: Cr\$1.500,00.

R - 16 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de dezenove/ (19) de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), do 1º Cartório de Notas local, (Lº 136, fls.198/199), os proprietários, **CEZARIO LIBORIO DA COSTA**, lavrador, e sua mulher, **Da. MARTINA QUEIROZ DA COSTA**, doméstica; brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes neste município, CPF.nº753.032.808 7 53, transmitiram a **ANTONIO LINEU DE TOLEDO MARQUES**, RG. nº // 2.532.940, CPF.nº001.556.678/15, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens com **VANDERLI MURER DE TOLEDO MARQUES**, residente em São Paulo, pelo preço de dois milhões de cruzeiros (Cr\$2.000.000), sem condições, uma parte ideal no valor de Cr\$111,11, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00, e mais a metade/ de seis partes ideais do valor de Cr\$111,11, cada uma, sobre a avaliação de Cr\$1.000,00, no imóvel matriculado, havidas pelos 7 RR - 04 e 14.-Cadastrado no INCRA; sob nº 637.017.027.480, área total:-4,8 ha., módulo:-16,0, nº de módulos:-0,30, fração mínima de parcelamento:-3,0 ha.-Capão Bonito, 10 de maio de 1.985.-A Escrevente Habilitada, Kloisa Ana de Lima Ventureli (Kloisa Ana de Lima Ventureli).-0 Oficial.

Emols.: Cr\$37.200.

R - 17 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de dois - (02) de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), do 1º Cartório de Notas local, (Lº 152, fls. 02/05), os proprietários **ANTONIO LINEU DE TOLEDO MARQUES**, RG. nº 2.532.940, economista, e sua mulher, **Dª. VANDERLI MURER DE TOLEDO MARQUES**, RG. nº ..... 3.593.571, doméstica, brasileiros, residentes em São Paulo, CPF. nº 001.556.678/15, transmitiram a - **CLAUDIO DALDON**, RG. nº ..... 7.369.439, CPF. nº 752.889.748/53, soldador, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **MARIA ODETE/ ANDRELLO DALDON**; RG. nº 11.205.208, CPF nº 104.436.528/56, - doméstica, brasileiros, residentes em Itú, pelo preço de cem mil cruzados (Cz\$ 100.000,00), sem condições, oito legítimas no valor de Cr\$111,11, sobre a avaliação de Cr\$ 1.000,00, no imóvel matriculado, havidas pelos RR - 15 e 16, que denominam "SÍTIO SANDRA/ REGINA ". Cadastrado no INCRA; sob nº 637 017 027 480-0, área - total: 4,8 ha., módulo: 16,0, nº de módulos: 0,30, fração mínima

(continua na Ficha n.º 04. )

Observações :

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

MATRICULA N.º - 203 -  
F. 037.



MATRICULA N.º 203

F. 04.

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRICULA N.º 203

Ficha 04.

Oficial

fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.- Capão Bonito, 22 de agosto de 1.988. - A escrevente autorizada,

  
Eloisa Ana de Lima Venturelli.--

Emols: Cz\$ 4.101,50.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

R - 18 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de doze (12) de julho de mil novecentos e noventa (1.990), do 2º Cartório de Notas/ de Itu, (Lº 259, fls. 084), os proprietários - CLAUDIO DALDON, RG.- nº 7.369.439, CPF. nº 752.889.748/53, do comércio, e sua mulher, Dª. MARIA ODETE ANDRELLIO DALDON, RG. nº 11.205.208, C.P.F. nº ..... 104.436.528/56, doméstica, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes em Itu, - transmitiram à VALDIR DALDON, RG. nº 7.148.726, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO BRAGAGNOLO DALDON, RG. nº 11.770.784, doméstica, brasileiros, residentes em Itu, à Rua Dr. José Elias, nº 230, CPF. nº 132.775.028/72, pelo preço de cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 58.890,00), sem condições, juntamente com outros oito legítimas no valor de Cr\$ 111,11, cada uma, sobre a avaliação de Cr\$ 1.000,00, no imóvel matriculado, havidas pelo R - 17.- (Cadastradas no INCRA, sob nº 637 017 027 480-0, área total:- 4,8 ha., módulo:- 16,0, nº de módulos:- 0,30, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Valor venal p/UFESP: Cr\$ 240.610,16).- Capão Bonito, 20 de fevereiro de 1.991.- A escrevente autorizada,

  
- Eloisa Ana de Lima Venturelli -

Emols:- Cr\$ 13.100,00.-

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

R - 19 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de doze (12) de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1.992), do 1º Cartório de Notas local, (Lº 168, fls. 95/97v.), os proprietários - VALDIR DALDON, RG. nº 7.148.726, proprietário e sua mulher, Dª MARIA DO CARMO BRAGAGNOLO DALDON, RG. nº 11.770.784, doméstica, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes à Rua José Elias, nº 230, na cidade de Itu, CPF. nº 132.775.028/72, TRANSMITIRAM à - OLIVAL JUSTINO LERIA, RG. nº 6.422.767, agricultor, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com MARIA DULCE LERIA, RG. nº 11.048.516, doméstica, brasileiros, residentes à Rua Minas Gerais, nº 153, nesta cidade, CPF. nº 749.055.208 78, pelo preço de sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 7.000.000,00), sem condições, juntamente com outros, oito (8) legítimas no valor de - Cr\$ 111,11, cada uma, sobre a avaliação de Cr\$ 1.000,00, no imóvel matriculado, havidas pelo R - 18, que denomina de "SÍTIO SANDRA REGINA".- (Cadastradas no Incra, sob nº 637 017 027 480-0, área total:- 4,8 ha., módulo:- 16,0, nº de módulos:- 0,30, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Valor Venal proporcional p/ UFESP:- Cr ..... \$ 1.478.696,30).- Capão Bonito, 07 de julho de 1.992.- O Oficial -

(continua no verso)

Observações:



MATRÍCULA N.º 203. Ficha 04. verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO 2

Interino,

*Ricardo Picchi*  
= RICARDO PICCHI =

Emols:- Cr\$ 77.512,10.-

R - 20 - M - 203 - Por escritura de venda e compra, de dezesseis (16) de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1.992), do 1º Cartório de Notas local, (Lº 171, fls. 90/92), os proprietários - OLIVAL JUSTINO LERIA, RG. nº 6.422.767, agricultor e sua mulher, Dª MARIA DULCE LERIA, RG. nº 11.048.516, doméstica, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 5515/77, residentes nesta cidade, CPF. nº 749.055.208/78, transmitiram à - ALBINO MOTA TEIXEIRA, português, RNE W 078624-V, Carteira nº 0875291, CPF. nº ..... 317.219.668/20, comerciante, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 5515/77, com DALVA-CARVALHO TEIXEIRA, brasileira, RG. nº 13.533.218, CPF. nº ..... 191.815.428/79, doméstica, residentes à Rua Serra Talhada, nº 78, Vila Angelina, na cidade de São Paulo, pelo preço de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00), sem condições, juntamente com outros, oito (08) legítimas no valor de Cr\$ 111,11, cada uma, sobre a avaliação de Cr\$ 1.000,00, no imóvel matriculado, havidas pelo R-19, que passa a denominar-se "SÍTIO LENINO JESUS DE PRAGA".- Consta do título, que o imóvel matriculado, juntamente com os havidos pelas matrículas ns. 2.650, 3.944 e 5.405, são contíguos.- (Cadastrado no INCRA, sob nº 337 017 027 480-0, área total:- 4,8 ha., módulo:- 16,0, nº de módulos:- 0,30, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Valor Venal proporcional p/ UFESP:- Cr\$ 3.137.005,00).- Capão Bonito, 23 de setembro de 1.992.- A escrevente autorizada,

*Eloisa Ana de Lima Ventureli*  
= Eloisa Ana de Lima Ventureli =

Emols:- Cr\$ 175.721,00.-

R - 21 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 30 de agosto de 1.999, no Primeiro Tabelião de Notas de Capão Bonito, Livro 194, fls. 280/83, Protocolada sob nº 2.579, em 30 de agosto de 1.999.- As oito (08) legítimas no valor de Cr\$ 111,11, cada uma, sobre a avaliação de Cr\$ 1.000,00, moedas antigas, que correspondem a 88,88% (oitenta e oito virgula oitenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula, equivalentes a 2,15 hectares, de propriedade de ALBINO MOTA TEIXEIRA e sua mulher Dª DALVA CARVALHO TEIXEIRA, supra qualificados, havidas pelo R-20, foram por eles transmitidas, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à - EDMAR DE MELO MOREIRA, comerciante, portador da CI\_RG nº 16.815.046-SSP/SP e CPF. nº 075.075.158-42, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 5.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada em 26 de outubro de 1.989, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Itapevicirica da Serra deste Estado, Livro 354,

(continua na Ficha n.º 05)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

MATRÍCULA N.º 203  
F. 04v.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 203 Ficha 05

LIVRO 2

Oficial

*Alberto Bertoni*

MATRÍCULA N.º 203

F. 05

fls. 134, registrada no Oficial de Registro de Imóveis da mesma cidade, sob nº 5.261, no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, com ROSEMEIRE DIAS DE MELO MOREIRA, comerciante, portadora da CI-RG nº 22.487.503-6 SSP/SP e CPF. nº 160.867.238-77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Lamberto Martins, nº 14, Jardim Bonfiglioli, em São Paulo - Capital.- Legítimas essas que passa a denominar-se:- "RECANTO DA FELICIDADE", esta cadastrada no INCRA, juntamente com outros, - sob nº 637 017 001 066-7, com a área de 24,0 ha., módulo rural:- 41,0 ha., nº de módulos rurais:- 0,60, módulo fiscal:- 16,0 ha., nº de módulos fiscais:- 1,68, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha. e na Receita Federal sob nº 2678878-0.- Valor Venal:- R\$ 5.257,60.- Capão Bonito, 06 de setembro de 1.999.- A Substituta Designada *Alberto Bertoni* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).-

Emols:- R\$ 217,94 --

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

**R - 22** - Por escritura de venda e compra lavrada em primeiro (1º) de janeiro de dois mil e um (2.001), no Tabelião de Notas local, livro 198, páginas 197/199, protocolada sob nº 12.977, em 28 de abril de 2.006, as partes ideais não localizadas, correspondentes a 88,88% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R-21 foi transmitida por seus proprietários EDMAR DE MELO MOREIRA e sua mulher Dona ROSEMEIRE DIAS DE MELO MOREIRA, supra qualificados, pelo preço de vinte mil reais (R\$20.000,00), juntamente com a parte ideal não localizada, correspondente a uma terça (1/3) parte ideal não localizada, havida pelo R- 11- na Matrícula 5.405, à -- **LIGIA MARIA DE MELO DOS PRAZERES**-, portadora da CI - RG. nº 14.088 492-0- SSP-SP e inscrita no CPF. sob nº 073 133 898-76, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliados à Rua Luciano Marcos Saturnino, 197- Taboão da Serra, Estado de São Paulo.- Cadastrado no INCRA juntamente com outros, sob nº 637 017 001 066- 7 - área total:- 24,0 há, módulo rural:- 41,0 há, nº de módulos rurais:-0,60, módulo fiscal:- 16,0 nº de módulos fiscais:- 1,68, fração mínima de parcelamento:- 3,0 há, - e na Receita Federal:- 2678878-0.- Valor Venal atribuído pelo INCRA :- R\$10.000,00.- Capão Bonito, 12 de maio de 2.006. A Escrevente Autorizada *Carla Maria Terezinha de Sousa Porcel*

Emols.-: R\$293,84. =

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

**R - 23** - Por escritura de venda e compra lavrada em 14 de novembro de 2.006, no Tabelião de Notas de Capão Bonito, livro 224, páginas 256/259, protocolada sob nº 13.988, em 5 de dezembro de 2.006, a parte ideal não localizada, havida pelo R - 22, equivalente a 88,88% (oitenta e oito vírgula oitenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi transmitida por sua proprietária LIGIA MARIA DE MELO DOS PRAZERES, supra qualificada, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), a **IVAN ISMAEL PORCEL**, portador da CI -RG. nº 12.781.666-SSP-SP e inscrito no CPF. sob nº 931.908.098-04, pedreiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EUZELI TEREZINHA DE SOUSA PORCEL**, portadora da CI - RG. nº 19.624.642-SSP-SP e inscrita no CPF. sob nº 203.233.208-64, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nove de Julho, nº 540, nesta cidade. Cadastrado no INCRA sob nº 637.017.001.066-7; área total: 27,0000 há; módulo rural: 39,0476 há; nº de módulos rurais: 0,63; módulo fiscal: 16,0000 há; nº de módulos fiscais: 1,6800; fração mínima de parcelamento: 3,0000 há. Número do Imóvel na Receita Federal: 2.678.878-0. Valor venal atribuído pela Municipalidade: R\$11.933,36, juntamente (contínuo) Capão

Observações: 21 de dezembro de 2.006. A Escrevente Autorizada, *Maria Raquel da Silva Sara*  
Emols.: R\$293,84.



MATRÍCULA N.º 203 Ficha 05 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO 2

**R - 24 - M - 203** - Por escritura de venda e compra, lavrada em 30 (trinta) de abril de 2.013 (dois mil e treze), no Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Capão Bonito-SP, Livro 263, págs. 208/210, protocolada sob nº 26.366, em 06 de maio de 2.013, a parte ideal não localizada, havida pelo R-23, equivalente a 88,88% (oitenta e oito virgula oitenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi transmitida por seu proprietários **IVAN ISMAEL PORCEL**, portador da CI-RG nº 12 781 666 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 961 908 098-04 e sua mulher **EUZELI TEREZINHA DE SOUSA PORCEL**, portadora da CI-RG nº 19.674 642- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 203 233 208-64., retro qualificados, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à **MARIA DA PENHA MOREIRA JANSEN**, brasileira, viúva, fisioterapeuta, portadora da CI- RG nº 36 189 745-5- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 216 485 678-35, residente e domiciliada no Bairro Alegre de Cima, município de Guapiara, desta Comarca.- Foram expedidas nesta data, Certidões Negativas de Débitos Trabalhista sob nºs.30254595/2.013 e 30254692/2.013 válidas até 17 de novembro de 2.013, conforme provimento 8/2012, da Corregedoria Geral da Justiça; e o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo, pesquisado nesta data, sob o código HASH: 8673.bf0c.43ef.d7a1.72cb.2bfd.174d.9487.72ab.0172, código HASH: 6b12.8a5d.7f3b.288f.1779.eea2.6462.1612.6178.c7d6, normatizado pelo Provimento CGJSP Nº 13/2012, de 14 de maio de 2.012, em nome dos vendedores. Cadastrado no INCRA em área maior sob nº 637 017 001 066-7 - área total:-27,000 há, módulo rural e nº de módulos rurais:- 39,0476 ha ,nº de módulos fiscais:-0,63, módulo fiscal:- 16,0, nº de módulos fiscais:- 1,6800, fração mínima de parcelamento:- 3,0 há. Nº do imóvel na Receita Federal:- 2.678 878-0.- Valor venal:- R\$ 249.307,69. Capão Bonito, 22 de maio de 2.013. A 2ª Substituta Designada *Maria Suzinha de Oliveira Souza*

Emols:R\$455,66-

**R - 25 - M - 203** - Por escritura de venda e compra, lavrada em 30 (trinta) de abril de 2.013 (dois mil e treze), no Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Capão Bonito-SP, Livro 263, págs. 211/213, protocolada sob nº 26.367, em 06 de maio de 2.013, a parte ideal não localizada, havida pelo R-24, equivalente a 88,88% (oitenta e oito virgula oitenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi transmitida por sua proprietária **MARIA DA PENHA MOREIRA JANSEN**, brasileira, viúva, fisioterapeuta, portadora da CI- RG nº 36 189 745-5- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 216 485 678-35, residente e domiciliada no Bairro Alegre de Cima, município de Guapiara, desta Comarca. pelo preço de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a **EZEQUIEL MARIANO DE SALES**, portador da CI-RG nº 30 208 594-4- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 181 918 118-98, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residentes e domiciliado no Bairro Alegre de Cima, município de Guapiara, desta Comarca.- Foram expedidas nesta data, Certidão Negativa de Débito Trabalhista sob nº.30254884/2.013, válidas até 17 de novembro de 2.013, conforme provimento 8/2012, da Corregedoria Geral da Justiça; e o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo, pesquisado nesta data, sob o código HASH: 5d91.dba5.c7eb.a6a7.67ac.a95f.4d60.ff77.8606.48d0, normatizado pelo Provimento CGJSP Nº 13/2012, de 14 de maio de 2.012, em nome dos vendedora.- Cadastrado no INCRA em área maior sob nº 637 017 001 066-7 - área total:-27,000 há, módulo rural e nº de módulos rurais:- 39,0476 ha ,nº de módulos fiscais:-0,63, módulo fiscal:- 16,0, nº de módulos fiscais:- 1,6800, fração mínima de parcelamento:- 3,0 há. Nº do imóvel na Receita Federal:- 2.678 878-0. Valor venal:- R\$ 249.307,69. Capão Bonito, 22 de maio de 2.013. A 2ª Substituta Designada *Maria Suzinha de Oliveira Souza*

Emols: R\$581,59-

(continua na Ficha n.º 06 )

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São PauloREGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial - Bel. Carlos Alberto BertoniMATRÍCULA N.º 203  
F. 057.



REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

**AV - 26 - M - 203** - Por requerimento firmado em 21 de julho de 2.017, na cidade de Indaiatuba-SP, por **AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.399.024/0005-40, através de seu representante legal **SEBASTIÃO DONIZETE GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 724.069.848-34, acompanhado da Certidão expedida em 10 de julho de 2.017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da 1ª Vara do Foro da cidade e comarca de Capão Bonito-SP, do Processo Físico nº 1001711-52.2017.8.26.0123, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, distribuída em 12 de junho de 2.017, movida por **AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, em relação a **EZEQUIEL MARIANO DE SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 181.918.118-98, e demais documentos, protocolados sob nº 33.748, em 02 de agosto de 2.017, é feita a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando que a **parte ideal não localizada, correspondente a 88,88% do imóvel objeto desta matrícula**, havida pelo R-25, está sujeito à penhora ou arresto, nos termos do artigo 828, do CPC, tendo em vista o referido processo de execução, em que são partes, **Agrosema Comercial Agrícola Ltda, exequente**, e **Ezequiel Mariano de Sales, executado**, cujo valor da causa juntamente com o imóvel da matrícula nº 14.883, é **R\$137.129,56** (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Capão Bonito, 11 de agosto de 2.017. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$15,67 -- PMAug - ER - RE - CM

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

**R - 27 - M - 203** - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000212606, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do 1º Ofício Judicial da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Maria Sílvia Galvão Vieira, que fica arquivada, emitida em 24 de maio de 2.018, às 13:14:38 horas, pela Escrivã supra, no Processo de Execução Civil nº 10017115220178260123, promovida por **AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.399.024/0005-40, em relação a **EZEQUIEL MARIANO DE SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 181.918.118-98, a **parte ideal não localizada**, havida pelo R-25, **correspondente a 44,44% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado **EZEQUIEL MARIANO DE SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 181.918.118-98, retro qualificado, **FICA PENHORADA**, para garantir o valor da dívida de **R\$168.125,69**. Depositário: **Ezequiel Mariano de Sales**. Prenotada sob nº 35.045, em 25 de maio de 2.018. Capão Bonito, 25 de junho de 2.018. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$204,32 -- PC - ER - RE - CM

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO  
Estado de São Paulo

**R - 28 - M - 203** - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000226385, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Primeiro Ofício Judicial da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Maria Sílvia Galvão Vieira, que fica arquivada, emitida em 22 de agosto de 2.018, às 18:02:50, pela Escrivã Diretora supra, no Processo de Execução Civil nº 100000036420178260123, promovida por **TCL - TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.437.218/0001-08, em relação a **EZEQUIEL MARIANO DE SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 181.918.118-98, **FICA PENHORADA a parte ideal não localizada**, havida pelo R-25, **correspondente a 44% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com outro, de propriedade do executado **EZEQUIEL MARIANO DE SALES**, retro qualificado, para garantir o valor da dívida de **R\$38.457,27**. Depositário: **Ezequiel Mariano de Sales**. Prenotada sob nº 35.471, em 23 de agosto de 2.018. Valor base de cálculo: **R\$19.228,64**. Capão Bonito, 06 de setembro de 2.018. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$108,42 (20%).- PC - EM - RR - CC

(continua no verso)